

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

ATA DE JULGAMENTO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) DO EDITAL DE CADASTRAMENTO / CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – Cadastramento/Credenciamento de pessoas jurídicas, para integrar o rol do Banco Nacional de Prestadores de serviços de instrutoria e de palestras nos cursos livres, palestras, programas e demais soluções educacionais, nas áreas de conhecimento constantes do anexo VI do edital e que foram priorizadas na Diretriz Nacional de Atuação Finalista do Sescop / MG.

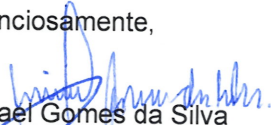
A Comissão Permanente de Licitação do Sescop / MG, no uso de suas atribuições, após analisar a **documentação de habilitação** enviada pela empresa / profissional interessado, através da Plataforma Nacional de Credenciamento, disponível em <https://instrutores.somos.coop.br/>, nos termos item 4 do edital, informa o resultado da análise de habilitação da 1ª fase do Cadastro / Credenciamento.

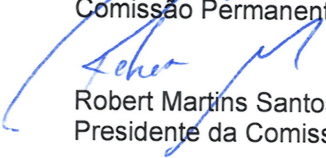
EMPRESA HABILITADA / INSTRUTOR EM AVALIAÇÃO:

Empresa	CNPJ	Profissional
Ensina Banco Ltda.	45.669.380/0001-90	1) Jorge Luiz Cardoso

Conforme previsto no item 5 do edital, a documentação do instrutor relacionado acima, será encaminhada para a Gerência de Educação e Desenvolvimento Sustentável – GEDES, que fará a análise da 2ª fase deste Cadastro/Credenciamento.

Atenciosamente,


Misael Gomes da Silva
Comissão Permanente de Licitação


Robert Martins Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação